

SOCIOLOGIA

A NEGOCIAÇÃO DA INTIMIDADE

Viviana A. Zelizer

 EDITORA
VOZES

Encontros de intimidade e economia

No condado de Catahoula, Louisiana, por volta do ano de 1840, Samuel Miller vivia em sua fazenda com Patsy, sua escrava mulata e parceira sexual. Em 1843, Miller adoeceu de hidropisia e vendeu suas terras e escravos a Hugh Lucas, recebendo nove notas promissórias de \$ 3.000 cada uma, a serem pagas anualmente. Em abril de 1844, Miller, cuja saúde ficava cada vez mais comprometida, saiu da Louisiana com Patsy e foi para St. Louis, Missouri. Antes de partir, Miller deu as notas promissórias a William Kirk, pedindo-lhe que “as guardasse em benefício de Patsy”, já que “ele pretendia emancipá-la e queria que as promissórias a beneficiassem” (*Cole vs. Lucas*, 2 La. Ann., 1.946, 1.948 (1847))¹. No ano anterior, Miller havia concedido uma procuração a Kirk, autorizando-o a emancipar Patsy.

Ainda em 1844, Kirk levou as notas promissórias para o Missouri e devolveu-as a Miller. Patsy recebeu sua emancipação na cidade de Madison, Indiana, em maio de 1844. Ao retornar ao Missouri, Miller entregou as notas a Patsy. Ele faleceu mais ou menos uma semana depois, em 21 de maio. Aparentemente, Patsy e Miller viviam com modéstia; o inventário de suas posses conduzido em janeiro de 1845 listava estes itens: “Um escravo e quatro crianças, e uma mulher que havia fugido no último mês de outubro, não sendo mais encontrada, um registro contábil de \$ 500 contra William Kirk, uma mesa de jantar, duas mesas de café da manhã, uma cama e um colchão de penas, um estrado pequeno de cama ou divã e um revólver” (949-950). Depois que Miller morreu, Cole, seu antigo vizinho em Catahoula, viajou ao Missouri e comprou as notas promissórias de Patsy.

Sabemos desses eventos e pessoas porque no tribunal de Catahoula foi ajuizado um processo de Cole contra Lucas, o devedor das promissórias. Cole, na quali-

1. Todas as citações judiciais aparecem entre parênteses somente no texto; elas não se repetem na lista de referências. A maioria segue este formato: (nome vs. nome, número da página de abertura do relator do volume (ano dos autos)). Dependendo do relator, algumas citações de processos não requerem o nome do tribunal antes da data. Ocasionalmente, os pareceres “não são relatados” pelos relatores oficiais, mas estão disponíveis no Westlaw ou Lexis, de qualquer forma. Nesses casos, um asterisco antecede o número da página. A fim de facilitar a leitura, divergi da convenção jurídica em um aspecto: onde as fontes jurídicas que repetem a citação normalmente usam a forma “(Id. em 85)”, eu simplesmente menciono o número da página entre parênteses: “(85)”.

dade de titular das promissórias, exigia que Lucas pagasse as parcelas anuais. Enquanto o processo tramitava, porém, um certo Griffin, representando os herdeiros de Miller, interveio, reivindicando a posse das notas promissórias. Porém, o júri decidiu contra Griffin e a favor de Cole, confirmando-o como titular legítimo das promissórias.

Que argumentos os herdeiros usaram para intervir? Até esse momento, afinal de contas, as transações pareciam objetivas. Embora reconhecendo que Miller havia dado a Patsy as notas promissórias e que ela as havia vendido a Cole, a família alegava que Patsy não tinha direito legal nem moral às promissórias. Se a reivindicação da família estivesse correta, o próprio Cole, então, não tinha a posse legal das promissórias. O caso girava em torno do relacionamento entre Miller e Patsy: ela era escrava de Miller? Era sua concubina? Ou eles eram essencialmente marido e mulher? Segundo a lei da Louisiana, se ela fosse escrava, não poderia receber legalmente doação alguma. Como concubina, somente poderia receber o equivalente a um décimo do valor dos bens de seu companheiro em bens móveis, não imóveis. Se fosse esposa, poderia receber qualquer doação. O júri de Catahoula decidiu que a doação foi legal, porque Patsy já estava livre ao receber as notas promissórias. Também aceitou a alegação de Cole de que as leis mais liberais do Missouri aplicavam-se à condição legal dela e à transferência.

Mas os herdeiros não desistiram: recorreram da sentença de Catahoula e levaram o caso ao Supremo Tribunal da Louisiana. O tribunal aceitou os argumentos dos herdeiros de que a mudança de Miller para o Missouri havia burlado a lei da Louisiana e que os amigos de Miller não comprovaram que Patsy havia recebido as promissórias após a sua emancipação. Mais uma vez, observe o que está acontecendo: exceto por algumas questões sobre datas, ninguém discordava do fato de que Miller e Patsy viviam juntos ou que Miller havia dado as promissórias a ela. A questão crítica era que tipo de relacionamento eles tinham aos olhos da lei no momento da doação. O tribunal de segunda instância que reformou o veredicto inicial do júri estava ansioso por defender a lei da Louisiana: "Já proferimos o nosso parecer sobre as relações subsistentes entre as partes desta doação. As limitações que a lei impinge às pessoas que vivem nessa condição são criadas para a preservação da moral, da ordem pública e dos melhores interesses da sociedade" (952). Assim, o tribunal inseriu uma condenação de concubinato inter-racial num julgamento referente em domicílio.

Aos olhos do século XXI, toda essa história é espantosa. Vemos um tribunal destruindo os esforços de um homem prestes a morrer, que sabia claramente o que fazia, para proteger o bem-estar financeiro de sua antiga companheira. O casal havia vivido junto por um bom tempo, e amigos confiáveis sabiam da sua união. De fato, o tribunal descreveu o seu relacionamento como "público e notório". Porém, o tribunal de segunda instância decidiu que a situação legal do relacionamento invalidava a doação de Miller: Patsy havia sido sua escrava e concubina. O tribunal optou por interpretar esses relacionamentos como se fossem pertinentes ao mo-

mento da transferência. As questões suscitadas pelo caso de Patsy, em 1847, não desapareceram com a chegada do século XX. Elas permanecem entre nós até hoje. A justiça ainda julga disputas ferozes sobre obrigações e direitos econômicos estabelecidos por relacionamentos pessoais opostos. Em geral, duas relações íntimas diferentes confrontam-se: reivindicações opostas de irmãos pelos bens dos pais, cônjuges contra ex-cônjuges, parentes contra amigos próximos etc. Segundo a lei, que relações sugerem quais obrigações e direitos econômicos?

As indenizações para as vítimas dos ataques suicidas da Al-Qaeda ao World Trade Center e ao Pentágono em 2001 provocaram um número surpreendente de questões judiciais exatamente nessa seara. Tentando deter o enorme volume de processos contra companhias aéreas e outras organizações que os sobreviventes e as famílias ameaçavam ajuizar, o Congresso dos Estados Unidos criou um Fundo Indenizatório às Vítimas para aqueles que conseguissem provar seus prejuízos e renunciassem aos processos. O experiente advogado Kenneth Feinberg tornou-se o responsável pelo fundo, julgando milhares de pedidos de indenização. Feinberg resolveu a maioria dos pedidos com pagamentos substanciais baseados em fórmulas que mediam os prejuízos financeiros presentes e futuros devido a óbito, lesões e danos materiais. Porém, em vários casos, mais de uma pessoa reivindicou indenização pela morte do mesmo indivíduo. Em algumas situações, cônjuges, pais, filhos, irmãos e amantes alegavam ao mesmo tempo serem os beneficiários legítimos do fundo.

Tais reivindicações tornaram-se especialmente contenciosas nos casos de casais que não eram casados, mas viviam em união estável, casais separados e famílias de casais do mesmo sexo. Patricia McAneney, de 50 anos, por exemplo, trabalhava numa empresa de seguros no 94º andar do World Trade Center 1, onde também era responsável pela segurança contra incêndio do seu andar. Ela morreu no desastre de 11 de setembro. McAneney e sua companheira lésbica, Margaret Cruz, haviam vivido juntas por quase vinte anos. O Estado de Nova York, ao lidar com a tragédia de 11 de setembro, reconheceu tais uniões domésticas. Além do Conselho das Vítimas de Crimes de Nova York, a Cruz Vermelha e outras organizações concederam \$ 80.000 a Cruz. O fundo federal, por outro lado, geralmente nomeava um cônjuge ou parente como único representante oficial da vítima. No caso de McAneney, o seu irmão James solicitou e recebeu indenização pela morte da irmã. Cruz contestou ferozmente a concessão do Fundo Indenizatório às Vítimas exclusivamente a James.

Cruz apresentou sua própria declaração a Feinberg, detalhando o relacionamento do casal. Então, Feinberg dobrou a concessão original, favorecendo McAneney em aproximadamente meio milhão de dólares, baseando a sua nova estimativa em uma família de duas pessoas. Mas ainda assim o fundo pagou a importância adicional a James, na qualidade de representante oficial da irmã. James recusou-se a liberar qualquer quantia a Cruz, que, então, ajuizou um processo contra James, alegando que no mínimo \$ 253.000 da concessão pertenciam a ela. James

rejeitou a reivindicação, alegando que, segundo a lei do estado de Nova York, Cruz não tinha direitos legais aos bens de sua irmã: as duas mulheres não tinham um vínculo legalmente reconhecível, nunca haviam se registrado como companheiras, e Patricia havia morrido sem deixar testamento. Cruz respondeu, entretanto, que

a sua condição de companheira da vítima é autenticada pelo fato de terem vivido juntas desde 1985; terem recentemente ocupado a mesma casa em Pomona, NY; terem pagado a hipoteca e compartilhado despesas domésticas básicas; terem compartilhado cartões de crédito conjuntos e associações conjuntas no clube AAA; e possuírem um fundo conjunto, sendo ambas beneficiárias de suas respectivas apólices de seguro de vida. Ademais, a Sra. Cruz observa que tanto o Fundo de Amparo ao World Trade Center do Estado de Nova York quanto o Conselho de Vítimas de Crimes do Estado de Nova York trataram-na como cônjuge sobrevivente, concedendo-lhe o mesmo benefício que ela teria recebido se tivesse sido casada legalmente com a Sra. McAneney (*New York Law Journal*, 2004: 2).

A juíza Yvonne Lewis, do Supremo Tribunal de Nova York, aceitou o pedido de Cruz. Ela indeferiu a solicitação de James McAneney para negar o pedido de Cruz e sentenciou que Cruz de fato tinha direito ao menos a uma parte da concessão. A juíza explicou que “à luz do relacionamento da autora com a falecida, é justo que ela receba uma parte de qualquer fundo de 11 de setembro” (EATON, 2004; LEONARD, 2004). Porém, a juíza Lewis adiou a sua decisão final, tendo em vista que faltavam mais informações de Feinberg concernentes ao fundamento para o aumento que ele autorizou na concessão a McAneney. Até julho de 2004, os tribunais americanos ainda estavam decidindo litígios ferozes sobre os direitos judiciais e econômicos vinculados a relacionamentos íntimos.

Os processos ajuizados no Supremo Tribunal da Louisiana em 1847 e no Supremo Tribunal do Estado de Nova York em 2004 apontam dois grandes temas para este livro. Primeiro, a mistura de transações econômicas e relações íntimas costuma surpreender participantes e observadores, e não os surpreende por acontecer raramente. Ao contrário, as pessoas constantemente misturam suas relações íntimas com transações econômicas. Essa mistura surpreende os observadores por causa de uma crença comum de que a racionalidade econômica e os laços íntimos contradizem-se, porque cada uma dessas interseções suscita questões delicadas sobre a natureza dos relacionamentos dos envolvidos, e porque as atividades econômicas compartilhadas estabelecem direitos e obrigações fortes entre os participantes. Segundo, a interpretação jurídica das relações econômicas íntimas causa mais perplexidade. O direito americano enfrenta dificuldades nessas relações porque abriga algumas das mesmas suspeitas referentes à compatibilidade dos cálculos econômicos com a solidariedade interpessoal, e porque os processos ajuizados geralmente originam-se de disputas sérias entre pessoas íntimas sobre quem deve o que para quem.

Este livro aborda esses pontos fazendo três perguntas:

- 1) Sob que condições, como e com quais consequências as pessoas combinam as transações econômicas com as relações íntimas?
- 2) Por que e como criam histórias e práticas complicadas para situações diferentes que misturam transações econômicas com intimidade?
- 3) Como o sistema jurídico americano (advogados, tribunais, juízes, jurados e juristas) negocia a coexistência de reivindicações econômicas e relações íntimas?

O livro orienta-se por essas três perguntas, analisando uma ampla variedade de práticas sociais reais, assim como um conjunto de processos judiciais e litígios concernentes à intimidade e às transações econômicas. Assim, ele explora a compra da intimidade. Atribuo dois sentidos a *compra*: primeiro, a suposição frequente de que as pessoas usam o dinheiro para comprar as relações íntimas e, segundo, o domínio – a compra – da intimidade nas formas e significados das transações econômicas.

Os indícios mostram, por um lado, que em uma ampla variedade de circunstâncias as pessoas de fato negociam a coexistência do intercâmbio econômico e relações sociais íntimas. Por outro lado, entretanto, mostram que a preservação da sua coexistência requer uma série de distinções, defesas e crenças que exercem um substancial poder social. Confrontados com a mistura da intimidade e da atividade econômica, participantes, observadores, autoridades jurídicas e cientistas sociais apresentam histórias poderosas concernentes aos efeitos mútuos das transações econômicas e relações sociais íntimas. Também apresentam distinções cruciais entre diferentes combinações de relações, transações e meios de pagamento; defendem tais distinções com práticas morais; e pressionam os participantes a respeitar códigos morais e jurídicos relevantes. Essas histórias e distinções moldam tanto o comportamento social quanto as decisões judiciais.

O caso de Catahoula dependeu enfaticamente da definição apropriada do relacionamento de Patsy e Miller no momento em que este entregou as notas promissórias a Patsy. Se o tribunal de segunda instância da Louisiana houvesse reconhecido o casal como marido e mulher, os herdeiros não teriam tido nada a reclamar sobre as promissórias em litígio; segundo a legislação da Louisiana, casais casados tinham todo o direito de possuir e transferir meios desse tipo, como documentos comerciais. Porém, o tribunal de segunda instância optou por interpretar o relacionamento como de escrava e senhor, consequentemente beneficiando os herdeiros. Assim, estas definições estavam em jogo: o relacionamento entre Patsy e Miller, a especificação dos direitos e deveres inerentes ao relacionamento, questões sobre a propriedade de transferências econômicas dentro do relacionamento, além de certa preocupação com a coabitação entre homens brancos e mulheres negras (cf. DAVIS, 1999; PASCOE, 1999; ROMANO, 2003; VAN TASSEL, 1995).

Por estar tão enraizado nas histórias de Louisiana, Missouri, escravidão, relações de raça e leis de propriedade, o litígio de Catatoula não distingue um conjunto de circunstâncias raras, excepcionais e agora irrelevantes. A mistura de economia e intimidade continua a gerar desafios para as práticas sociais, doutrinas judiciais e explicações sociológicas. Até 2004, os processos de 11 de setembro apresentavam desafios similares, igualmente urgentes para os seus participantes. Considerando a história americana desde 1840, este livro examina uma ampla gama de interseções entre as transações econômicas e as múltiplas formas de intimidade. As transações econômicas incluem todas as interações sociais envolvendo consumo, produção e distribuição de bens, serviços ou os meios para adquiri-los – por exemplo, quando um irmão compra o carro do outro, um pai imigrante supervisiona o trabalho da filha na loja da família, um vendedor distribui amostras grátis para os amigos, ou os pais emprestam dinheiro aos filhos para comprar uma casa.

Na maioria dos casos, as análises a seguir envolvem transferências monetárias. Em última análise, o dinheiro não consiste em notas de dólares, mas em sistemas contábeis – os sistemas que produzem equivalência entre bens, serviços e os títulos deles, além dos meios usados para representar o valor inerente aos sistemas. Para fins práticos, contudo, aqui podemos chamar os meios propriamente ditos de dinheiro. Os meios variam de símbolos muito específicos, como cupons de mercadorias, até dispositivos extremamente gerais, como transferências monetárias eletrônicas. Os meios usados nas transações econômicas que são o foco deste estudo em sua maioria consistem em dinheiro legal e seus equivalentes próximos, como cheques, cartões de crédito e títulos comerciais. Selecionei transações de base monetária por três motivos: primeiro, porque elas deixam um rastro óbvio em registros disponíveis; segundo, porque dramatizam questões de valoração suscitadas nesta zona de intimidade misturada com transações econômicas; e, terceiro, porque muita gente (inclusive cientistas sociais) considera a monetização uma forma de racionalização econômica extrema e ameaçadora (ZELIZER, 2001).

E a intimidade?² Como a maioria dos termos com atribuição de valor, a intimidade cintila vários sentidos, variando da observação serena e atenta até o envolvimento acalorado. O *Oxford English Dictionary* oferece estas definições principais: “1) (a) o estado de ser pessoalmente íntimo; amizade ou conhecimento íntimo; intercâmbio familiar; familiaridade próxima. (b) eufemismo de relação sexual. (c) proximidade de observação, conhecimento ou similar. 2) União ou vínculo íntimo ou próximo.”

Seguindo a definição do dicionário, pensemos em relações tão íntimas a ponto de suas interações dependerem de conhecimentos particularizados recebidos e atenção dispensada por no mínimo uma pessoa – conhecimentos e atenção que

2. Bawin e Dandurand, 2003; Cancian, 1987; Cohen, J., 2002; Collins, 2004; Davis, 1973; Giddens, 1992; Hochschild, 2003; Neiburg, 2003; Simmel, 1988; Swidler, 2001.

não estejam amplamente disponíveis a terceiros. Os conhecimentos envolvidos incluem elementos tais como segredos compartilhados, rituais interpessoais, informações corporais, consciência da vulnerabilidade pessoal e memórias compartilhadas de situações embaraçosas. A atenção envolvida inclui elementos tais como termos de cuidado, serviços corporais, linguagens privadas, apoio emocional e correção de defeitos embaraçosos. As relações sociais íntimas assim definidas dependem de vários graus de confiança. Positivamente, a confiança significa que as partes compartilham tais conhecimentos e atenção voluntariamente diante de situações arriscadas e suas possíveis consequências. Negativamente, a confiança dá a alguém certos conhecimentos ou atenção que, se amplamente disponibilizados, prejudicariam a situação social de quem os confiou. A confiança em qualquer sentido costuma ser assimétrica – por exemplo, uma criança confia mais nos pais do que os pais confiam na criança –, mas relações plenamente íntimas envolvem certo grau de confiança mútua³.

Essa definição ampla de intimidade abrange uma série de relações pessoais, inclusive laços com um quê sexual do tipo ilustrado por Patsy e Miller, mas também aquelas entre pais e filhos, padrinhos e afilhados, irmãos e amigos chegados. Estende-se também aos graus e tipos variáveis de intimidade envolvidos nas relações entre psiquiatra e paciente, advogado e cliente, padre e paroquiano, empregado e chefe, prostituta e cliente, espião e objeto de espionagem, guarda-costas e magnata, funcionária da creche e pais, chefe e secretária, porteiro e morador, *personal trainer* e aluno, e cabeleireiro e cliente. Em todos esses relacionamentos sociais, ao menos uma pessoa está confiando, e ao menos uma pessoa tem acesso a informações ou atenção que, se forem amplamente disponibilizadas, prejudicariam a outra. Todas essas relações, ademais, geram suas próprias formas de transferências econômicas.

Os especialistas em direito às vezes reconhecem essas variedades de intimidade, incluindo tanto relações pessoais abrangentes quanto aspectos especializados de serviços profissionais. Kenneth Karst, por exemplo, apresenta uma distinção entre dois tipos de intimidade. O primeiro envolve a transferência de informações privadas possivelmente prejudiciais de uma parte para outra, informações normalmente não disponíveis a terceiros. O segundo envolve relações próximas e duradouras entre duas pessoas. Karst destaca que, legalmente, o segundo tipicamente acarreta o primeiro. Ele ainda comenta: “Informações pessoais reveladas somente a um advogado ou a um médico podem ser fatos íntimos; similarmente, até mesmo um relacionamento sexual casual envolve intimidade no sentido de revelações seletivas de informações íntimas” (KARST, 1980: 634 n. 48). Este livro trata de ambos os tipos de intimidade – transferência de informações pessoais e relações duradouras abrangentes –, mostrando como eles conectam-se e sobrepõem-se.

3. Cf. uma análise e síntese do papel da confiança na estrutura social em Barber, 1983; para conhecer uma visão oposta, cf. Weitman, 1998.

De fato, as relações íntimas apresentam-se em muito mais do que duas variedades. Elas variam em tipo e grau: a quantidade e a qualidade das informações disponíveis aos cônjuges certamente diferem daquelas entre uma assistente de creche e os pais ou entre um padre e um paroquiano. Como consequência, a amplitude da confiança também varia. Por estarmos lidando com uma linha contínua, o local exato onde demarcamos o limite entre relações íntimas e impessoais permanece arbitrário. Mas é importante ver que, em alguns aspectos, até mesmo o porteiro do prédio que sabe o que uma família joga no lixo todos os dias adquire acesso a informações com algumas das mesmas propriedades que as informações que circulam em relações íntimas mais óbvias. A variedade de relações íntimas poderia complicar este livro sem esclarecer os seus argumentos. Simplifiquei as coisas em dois passos. Primeiro, concentrei minha atenção em relações mais duradouras, mais abrangentes e mais intensas em que ao menos uma das partes obtém acesso a informações íntimas. Segundo, nesse espectro, incluí e comparei deliberadamente diferentes *tipos* de intimidade: física, informativa e emocional. A comparação será útil para nós, pois contraria a suspeita difundida de que alguns tipos de intimidade são necessariamente mais profundos, mais cruciais ou mais autênticos do que outros.

Fugindo da confusão

A intimidade não é um bem em si mesma, um conjunto de emoções calorosas que promovem uma atenção cuidadosa? Desenhar uma linha que vai do impessoal ao íntimo ajuda-nos a evitar algumas confusões comuns e de âmbito moral nos seguintes aspectos: intimidade como emoção, intimidade como atenção cuidadosa, intimidade como autenticidade e intimidade como um bem intrínseco. Muitos analistas sentem-se tentados a definir a intimidade pelas emoções que ela normalmente evoca, como sentimentos internos e calorosos. Isso é um erro. As relações íntimas, desde ginecologista e paciente até marido e mulher, variam sistematicamente na forma pela qual expressam ou inibem as emoções. Tampouco (como bem sabe a maioria dos médicos e dos cônjuges) a intimidade exclui a raiva, o desespero ou a vergonha. A palavra *intimidade* também costuma evocar a atenção cuidadosa. Muitas relações íntimas incluem uma medida de cuidado: a atenção constante que melhora o bem-estar de quem a recebe. Mas, em outros relacionamentos íntimos, as partes permanecem indiferentes entre si ou até mesmo prejudicam-se. Relações sexualmente abusivas, por exemplo, certamente são íntimas, mas não são cuidadosas. Tais relacionamentos fornecem informações arriscadas ao menos a uma parte e, então, acarretam certa confiança, porém não incluem a atenção cuidadosa. A intimidade e o cuidado costumam se complementar, mas não estão necessariamente ligados.

E a autenticidade? Os analistas das relações interpessoais frequentemente tecem uma distinção entre sentimentos reais e simulados, depreciando a simulação com termos como *pseudointimidade* e *administração de emoções*. Em geral, eles se

baseiam na ideia de que a rotinização da expressão emocional em empregos como de garçonzete, aeromoça ou vendedora priva as relações sociais em questão de seu significado e prejudica a vida interior das pessoas envolvidas. Em tal visão, os relacionamentos verdadeiramente íntimos pautam-se em expressões autênticas de sentimentos (cf., p. ex., CHAYKO, 2002; HOCHSCHILD, 1983)⁴. Quanto mais nos aproximarmos da intimidade, porém, mais descobriremos duas falhas nesse raciocínio. Primeiro, não existe uma única pessoa “real” em determinado corpo; sentimentos e significados variam de forma significativa, compreensível e apropriada de um relacionamento interpessoal para outro. De fato, os sentimentos e os significados que brotam regularmente em relacionamentos entre mãe e filho podem prejudicar seriamente relacionamentos entre namorados. Segundo, a simulação de sentimentos e significados às vezes torna-se uma obrigação, ou ao menos um serviço, em alguns tipos de relacionamentos. Veja as relações íntimas entre filhos adultos e seus pais idosos ou entre enfermeiros e seus pacientes em fase terminal.

A intimidade, finalmente, costuma parecer um bem em si mesma, especialmente para os críticos sociais que lamentam a perda da intimidade num mundo impessoal. Contudo, uma pequena reflexão sobre os usos indesejáveis da intimidade – estupro cometido por alguém conhecido, chantagem, fofoca maliciosa etc. – destaca mais dois fatos. Primeiro, ela varia do prejuízo à preservação, da ameaça à satisfação, de um extremo a outro. Segundo, ela é tão importante para os seus participantes e terceiros que as pessoas constantemente traçam limites morais entre os usos próprios e impróprios dela. Sim, a intimidade comporta um ônus moral, mas exatamente porque tipos diferentes de intimidade variam em suas qualidades morais. Quando as pessoas distinguem a intimidade “verdadeira” da “falsa”, tratando o tipo “verdadeiro” como bom em si mesmo, estão fazendo tais distinções.

Em todos os relacionamentos íntimos, então, participantes e observadores tomam muito cuidado para distingui-los de outros relacionamentos que compartilham algumas propriedades com eles. Como veremos, as relações de intimidade sexual com frequência incluem transferências monetárias. Os envolvidos, porém, têm o cuidado de estabelecer se o relacionamento é casamento, namoro, prostituição ou algum outro tipo diferente de laço social. Quando não há intimidade sexual, as pessoas também estabelecem distinções sutis, por exemplo, entre serviços de cuidados providos por médicos, enfermeiros, cônjuges, filhos, vizinhos ou empregados que dormem no emprego. Em cada caso, participantes e observadores frequentemente participam de debates ferozes sobre a propriedade de diferentes formas e níveis de compensação para os cuidados envolvidos. Geralmente banem certas combinações de relações, transações e meios, por considerarem-nas absoluta-

4. Discussões mais gerais sobre as emoções na vida social podem ser lidas em Collins, 2004; Hochschild, 2003; Katz, 1999; Kemper, 1990; sobre o papel das emoções no direito, cf. Kahan e Nussbaum, 1996.

mente impróprias. Os outros capítulos deste livro fornecerão inúmeros exemplos de variação e estabelecimento de limites morais. Proporão até mesmo explicações para a variação e o estabelecimento de limites morais nas relações sociais íntimas.

Considere o exemplo da psicoterapia. Esse tipo de relacionamento é necessariamente delicado, já que a eficácia do tratamento depende da qualidade do relacionamento propriamente dito. Um guia americano semioficial sobre questões jurídicas em psicoterapia faz as seguintes recomendações concernentes aos sistemas de pagamento apropriados a uma relação terapêutica:

Acordos de cobrança “especiais” tornam o paciente “diferente”, ensejando mal-entendidos (reais, deslocados ou projetados) e, quando a contratransferência surge, entende-se que o cuidado é impróprio ou inferior (cf. tratamento de pacientes VIP). Acordos de troca podem ser especialmente problemáticos. O dinheiro é um meio muito consistente de permuta, e as reações dos pacientes a ele são razoavelmente previsíveis e compreensíveis pelo psicoterapeuta (e juiz ou jurados, se chegar a esse ponto). A troca de serviços clínicos por outros itens, como bens ou serviços, embora não seja ilegal ou necessariamente antiética, complica o tratamento e aumenta a probabilidade de problemas de limites e transferência-contratransferência. O mesmo aplica-se a atendimentos gratuitos ou com desconto (REID, 1999: 60).

O guia delinea quais meios (dinheiro lícito, ausência de “cobranças especiais”) e transferências (pagamento, e não trocas ou presentes) correspondem ao relacionamento terapeuta-paciente.

Ademais, o manual diferencia explicitamente os relacionamentos terapeuta-paciente permissíveis e não permissíveis. Ele chama atenção especificamente para os delimitadores das fronteiras entre relações permissíveis e não permissíveis. No que tange às relações sexuais, alguns “sinais vermelhos” simbolizando “violações de limites” incluem o seguinte:

- Evitar a documentação de incidentes ou partes do tratamento na ficha que seria esperada de um terapeuta sensato (p. ex., omitir presentes, telefonemas para o/do paciente, material sexual ou a discussão clínica que deveriam gerar).
- Atender sozinho pacientes do sexo oposto em clínica ou consultório deserto, especialmente em horários estranhos ou à noite.
- Mudar os horários das sessões ou as circunstâncias de encontro para outro lugar sem documentar um bom motivo.
- Atender os pacientes sozinhos na casa deles ou na sua.
- Evitar supervisão, consultas ou documentação com uma ou duas pacientes quando tais atividades são rotineiras para os outros pacientes.
- Trancar a porta do consultório durante as sessões de terapia (83-84).

O guia também delinea “violações de limites” não sexuais entre terapeuta e paciente, inclusive a aceitação de presentes substanciais ou pagamento extra de paciente, ou tirar proveito de “informações sigilosas” de um paciente sobre determinado investimento. “A sua utilidade para os pacientes”, declara, “está em sua competência clínica e na separação da sua função profissional de outras funções mais cabíveis em outras áreas da vida deles” (89-90).

Em Ontário, um texto canadense comparável para psicólogos clínicos vai ainda mais longe. Ele fornece uma verdadeira matriz do que os autores identificam como “relacionamentos duais” problemáticos. Relacionamentos duais, de acordo com o manual, não apenas ameaçam o vínculo terapêutico, mas também sujeitam os terapeutas a punições jurídicas. A Tabela 1.1 apresenta excertos de tal matriz elaborada. Embora possamos pensar que a predação sexual constitui o maior risco nesse tipo de relacionamento, a matriz tem dois componentes espantosos: primeiro, ela alerta sobre várias relações não sexuais arriscadas e, segundo, às vezes o risco ao vínculo terapêutico surge de relacionamentos previamente existentes, e não o contrário. Assim como em outros relacionamentos profissional-cliente, os psicoterapeutas e os psicólogos em exercício estabelecem um conjunto complexo, mas relativamente claro de distinções entre combinações apropriadas e inapropriadas entre relações, meios e transações.

O que explica a proliferação de distinções, práticas, histórias e proibições morais referentes à interação de transações econômicas e intimidade? Por que participantes, críticos, moralistas, juristas e observadores preocupam-se tanto em achar o tipo “correto” de pagamento para as suas várias relações íntimas? Que tipos de efeitos sociais participantes e observadores estão produzindo, ou ao menos tentando produzir?

Tabela 1.1 Relacionamentos duais arriscados para psicólogos em exercício

Principal relacionamento profissional	Outros relacionamentos	Exemplo
Terapeuta/consultor	Político	Um cliente pede que você participe de uma organização eleitoral local e apoie um cliente para o qual o seu cliente está trabalhando nas eleições. O cliente também está solicitando fundos para esse fim.

Principal relacionamento profissional	Outros relacionamentos	Exemplo
Terapeuta/consultor	Sexual	Você trata de um cliente há algum tempo. Você acha o cliente atraente; você começa a se vestir para agradar o cliente; você marca sessões no fim da tarde que tendem a se estender até a noite. O cliente começou a expressar o desejo de fazer sexo com você.
Terapeuta/consultor	Comercial	Um advogado, que é uma de suas melhores fontes de referência, aproxima-se de você e solicita o seu envolvimento profissional referente a problemas pessoais.
Educacional	Terapeuta	Um aluno de sua turma aborda você para tratar de problemas pessoais e pede a sua ajuda porque você é considerado competente e confiável. Uma variante é um pedido em favor de um familiar ou parceiro.
Defesa	Terapeuta	Você é membro do comitê de defesa do seu colegiado, e um político local torna-se seu cliente.

Adaptada de Evans e Hearn, 1997: 55-57.

Esferas separadas? mundos hostis?

Os especialistas e críticos sociais criaram três grupos de respostas para essas perguntas. O primeiro grupo, o mais numeroso, propõe há muito tempo as ideias gêmeas de “esferas separadas e mundos hostis”: arenas distintas para a atividade econômica e as relações íntimas, com contaminação inevitável e resultante desordem quando as duas esferas entram em contato. Um segundo grupo, menor, responde com “nada além de”: longe de constituir um encontro entre dois princípios contraditórios, a mistura da atividade econômica e da intimidade, propriamente vista, nada mais é além de outra versão da atividade de mercado normal, nada além de uma forma de

expressão cultural ou nada além de um exercício de poder. Um terceiro grupo bem menor – ao qual pertencço – argumenta que as duas primeiras posições estão erradas, que as pessoas que misturam a intimidade e a atividade econômica participam ativamente da construção e da negociação das “vidas conexas”⁵.

Como funciona a primeira visão? Uma tradição antiga e influente afirma a existência de esferas separadas e mundos hostis. Segundo essa ótica, existe uma acentuada divisão entre as relações sociais íntimas e as transações econômicas. Por um lado, descobrimos uma esfera de sentimento e solidariedade; por outro lado, uma esfera de cálculo e eficiência. Isoladas, diz a doutrina, cada esfera trabalha mais ou menos automaticamente e bem. Mas as duas esferas permanecem hostis entre si. O contato entre elas produz contaminação moral. A monetização dos cuidados pessoais, tomando um exemplo importante que revisitaremos adiante, corrrompe esses cuidados, transformando-os em venda de serviços de interesse próprio. A doutrina dos mundos hostis pauta-se (às vezes de modo invisível) na doutrina de esferas separadas. A intimidade somente prospera, então, se as pessoas construírem barreiras eficazes ao redor dela. Assim emerge a visão das esferas separadas como mundos perigosamente hostis, domínios propriamente segregados cuja administração sanitária requer limites bem resguardados. As partes das relações íntimas costumam falar a língua dos mundos hostis e das esferas separadas, insistindo que a introdução dos cálculos econômicos nas relações íntimas seria corruptora. Críticos e analistas costumam seguir essa ideia.

Em uma versão normativa, a visão de mundos hostis estabelece limites morais rígidos entre os domínios comerciais e íntimos. Ela condena qualquer interseção de dinheiro e intimidade por ser perigosamente corruptora. Amor e sexo, diz Michael Walzer, pertencem proeminentemente às “permutas bloqueadas”: esferas de vida onde as trocas monetárias são “bloqueadas, banidas, ressentidas, convencionalmente deploradas” (WALZER, 1983: 97). No contexto de nossa “sensibilidade e moralidade compartilhada”, ele explica, “homens e mulheres casam-se por dinheiro, mas não é um ‘casamento de almas sinceras’”. O sexo está à venda, mas a venda não compõe ‘um relacionamento significativo’” (103). Ou, como Fred Hirsch avisa de modo mais pungente: “o orgasmo como um direito do consumidor, ao contrário, não permite que seja uma experiência etérea” (HIRSCH, 1976: 101). Essa visão origina-se de preocupações populares bem difundidas. Murray Davis afirma:

Sexo por dinheiro [...] confunde a distinção entre o sistema sexual de nossa sociedade e seu sistema econômico. Todas as transações entre prostituta e cliente são um ponto coincidente em que cada sistema so-

5. Declarações anteriores dos meus argumentos (ex.: ZELIZER, 2004) usavam os termos *laços diferenciados*, *pontes* e *encruzilhadas* para identificar a visão alternativa. Todos esses termos captam parte da realidade, mas *vidas conexas* aponta mais diretamente a interação e a interdependência que eu desejo destacar aqui.

cial troca características: o sexo torna-se comercializado, enquanto o comércio torna-se sexualizado. A tentativa da nossa sociedade de evitar essa contaminação entre sistemas ajuda a explicar por que ela nos proíbe de vender nosso corpo, mas não o nosso tempo, energia, pensamento e comportamento – ainda que a maioria das pessoas identifique-se tanto com o último caso quanto com o primeiro (DAVIS, 1983: 274 n. 9).

De fato, a temida contaminação aponta para ambas as direções: de acordo com a visão dos mundos hostis, a intimidade também pode contaminar o comportamento econômico racional (SAGUY, 2003; SALZINGER, 2003; SCHULTZ, 1998; WILLIAMS; GIUFFRÉ & DELLINGER, 1999). Os locais de trabalho, como demonstrou James Woods, são normalmente interpretados como esferas assexuadas onde a sexualidade assoma como “uma ameaça externa a uma organização [...] algo que precisa ser regulado, proibido ou tratado de outra forma por trás dos portões da empresa” (WOODS, 1993: 33). O que ele chama de “imperativo assexuado” vai além de proteger os funcionários vulneráveis, tipicamente as mulheres, do assédio sexual. Isso apoia as proibições empresariais contra o uso da sexualidade para determinar questões referentes à contratação, pagamento, promoção ou demissão de funcionários. Uma das piores calúnias que alguém pode espalhar sobre um(a) diretor(a) em ascensão na empresa é que ele(a) só chegou ao topo porque dormiu com alguém. (Igualmente maledicente é a acusação de que o amante foi incluído na folha de pagamento da empresa.) Assim, a corrupção direciona-se a ambas as direções. É melhor manter as esferas separadas bem distantes.

Tais preocupações com a incompatibilidade, incomensurabilidade ou contradição entre as relações íntimas e impessoais são duradouras e persistentes. Desde o século XIX, os analistas sociais repetidamente pressupõem que o mundo social organiza-se ao redor de princípios competitivos e incompatíveis: *Gemeinschaft* e *Gesellschaft*, atribuição e êxito pessoal, sentimento e racionalidade, solidariedade e interesse próprio. A sua mistura, continua a teoria, contamina ambos; a invasão do mundo sentimental pela racionalidade instrumental seca-o, enquanto a introdução do sentimento nas transações racionais produz ineficiência, favoritismo, compadrio e outras formas de corrupção. Somente os mercados limpos de sentimento podem gerar uma verdadeira eficiência.

A teoria fortaleceu-se com as reações ao capitalismo industrial do século XIX. Embora teóricos mais antigos tenham frequentemente levado em conta a coexistência da solidariedade e do interesse próprio, tanto defensores quanto críticos do capitalismo industrial adotaram a pressuposição de que a racionalidade industrial estava expulsando a solidariedade, o sentimento e a intimidade dos mercados, das firmas e economias nacionais (HIRSCHMAN, 1977; TILLY, 1984). Independentemente de lamentarem o avanço do capitalismo, celebrarem-no ou tratá-lo como um mal necessário, eles comumente concordavam com uma ideia de contaminação: o sentimento dentro da esfera econômica gera favoritismo e ineficiência, en-

quanto a racionalidade dentro da esfera sentimental destrói a solidariedade. Assim, a forte segregação das esferas serviu a ambas. A ideologia de domesticidade do século XIX permitiu uma justificação forte e maior para a doutrina das esferas separadas. Apesar das críticas de algumas feministas, os teóricos sociais defendiam que as visões de esferas separadas e mundos hostis eram essenciais para preservar a sacralidade da família. Nesse esquema profundamente sexista, as famílias, as mulheres e as crianças precisavam de proteção contra o mercado perigosamente invasivo e agressivamente masculino (BOYDSTON, 1990; COTT, 1977; WELTER, 1966).

A teoria reapareceu camuflada quando os analistas organizacionais observaram novas formas de capitalismo emergindo após a Segunda Guerra Mundial. Antes, firmas, mercados, amizades, famílias, governos e associações pareciam estar se diferenciando de forma cada vez mais acentuada à medida que o capitalismo avançava; agora, novas formas organizacionais traziam à tona termos como produção flexível, firma híbrida e formas de redes. Paul DiMaggio destaca o seguinte:

Por toda a sua diversidade, as firmas para as quais os pesquisadores chamaram a atenção compartilhavam várias características notáveis: maior flexibilidade do que suas congêneres mais tradicionalmente burocráticas, maior disposição em confiar nos funcionários e sócios, preferência por “contratação relacional” duradoura à permuta por muitas transações do mercado de curta duração, compromisso com aprimoramento tecnológico contínuo – e uma aparente renúncia aos componentes centrais do modelo de Weber [de burocratização] (DiMAGGIO, 2001: 19).

Considerando as teorias dicotômicas de sentimento e racionalidade, as novas formas organizacionais apresentaram um enigma agudo: essas novas formas de fazer negócios não acabariam sofrendo de ineficiência, compadrio e corrupção precisamente por terem ultrapassado os limites entre racionalidade e sentimento? Em grande parte, os analistas de mudanças econômicas apegaram-se à ideia de esferas separadas incompatíveis.

Alunos profissionais de processos econômicos comumente incorporam versões mais sofisticadas da mesma doutrina em suas análises de globalização, como-ditização e racionalização. Eles acham que a expansão do mercado desgastou inexoravelmente os laços sociais íntimos e estreitou o número de cenários onde a intimidade pudesse prosperar, enquanto aumentava os contrastes entre esses cenários e o mundo frio da racionalidade econômica. Assim, eles costumam se unir aos críticos sociais ao suporem que a globalização do século XXI solapará as atividades que envolvem cuidados, esgotará a riqueza da vida social e, então, ameaçará a solidariedade social. Considere como uma instância dessa perspectiva a análise provocadora de Robert Kuttner sobre os mercados contemporâneos. “À medida que a moda do mercado fortaleceu-se [pondera Kuttner em *Everything for Sale*], os domínios antes abrandados por instituições e normas extramercado estão sendo mer-

cadizados com uma força em aceleração” (KUTTNER, 1997: 55). Esta “invasão implacável do mercado e seus valores [afirma] transforma o retrato superficial do homem econômico numa profecia autorrealizável” (57).

Acentuando a posição já extremada de Kuttner, o crítico-ativista Jeremy Rifkin argumenta que o mundo do “hipercapitalismo”, com suas transferências instantâneas de dinheiro e informação, está acelerando e agravando a substituição das transações de mercado por relacionamentos humanos genuínos. “Quando a maioria dos relacionamentos tornam-se relacionamentos comerciais [questiona] o que resta para os relacionamentos sem natureza comercial [...]? [Quando] a vida de alguém torna-se pouco mais que uma série contínua de transações comerciais agrupadas por contratos e instrumentos financeiros, o que acontece com os tipos de relacionamentos recíprocos tradicionais que nascem do afeto, amor e dedicação?” (RIFKIN, 2000: 112). A resposta implícita de Rifkin: nada sobra além da fria racionalidade instrumental.

Jean Bethke Elshtain concorda: enquanto “antigamente algumas coisas, áreas completas da vida, não estavam disponíveis como partes do mundo de compra e venda [hoje, lamenta ela] nada é sacro, sagrado ou inacessível num mundo em que tudo está à venda” (ELSHTAIN, 2000: 47). As doutrinas dos mundos hostis estão muito vivas no século XXI. Elas continuam a tratar da mistura difundida de intimidade e transações econômicas como uma anomalia perigosa, que requer medidas de proteção contra a contaminação em ambas as direções.

Dinheiro e intimidade

Analisemos o caso especial do dinheiro. Muitos críticos sociais consideram que famílias camponesas, oficinas artesanais e vilas de pescadores inevitavelmente misturaram a atividade econômica com as relações íntimas, mas, de alguma forma, escaparam da maldição dos mundos hostis. Elshtain e outros reservam seus temores e condenações às relações sociais monetizadas, as quais veem como invasoras das esferas íntimas à medida que os mercados expandiram-se pelo mundo. Certamente o meio impessoal quintessencial – afirma esse raciocínio – arrasta as pessoas para relações superficiais, frágeis e calculistas com os outros.

Até agora, entretanto, a ideia de que o dinheiro age como um meio universalizador e padronizador tem sofrido duros golpes. Cientistas sociais, críticos sociais e atores econômicos comuns reconhecem como uma questão prática – se não for necessariamente por uma questão de princípio – que vales-refeições, passagens de metrô, moedas locais e títulos comerciais de alguma forma definem-se como variantes de dinheiro, mas circulam em circuitos restritos, sem fundirem-se num único meio homogêneo. Dentro da zona monetária, ideias de esferas separadas e mundos hostis figuram com proeminência ainda maior do que em qualquer outra parte da análise econômica. Uma ideia muito próxima persiste: o dinheiro e a intimidade representam princípios contraditórios cuja interseção gera conflito, confusão e

corrupção. Assim, as pessoas debatem apaixonadamente a propriedade de doações de ovúlos remuneradas, venda de sangue e órgãos humanos, compra de atendimento infantil ou atendimento a idosos, e pagamento de salário às donas de casa.

O que surpreende em tais debates é a falha usual em reconhecer como as transações sociais regularmente íntimas coexistem com as transações monetárias: pais pagam babás ou *baby-sitters* para tomar conta dos filhos, pais adotivos pagam para obter bebês, cônjuges divorciados pagam ou recebem pensão alimentícia e pensão alimentícia para os filhos, e pais dão mesadas aos filhos, pagam sua faculdade, ajudam-nos com a sua primeira hipoteca e oferecem-lhes heranças significativas em seus testamentos. Amigos e parentes dão presentes de casamento em dinheiro, e amigos fazem empréstimos entre si. Enquanto isso, imigrantes fazem remessas regulares de dinheiro aos parentes em sua terra natal.

Coletivamente, tais transações íntimas não são triviais. Elas têm grandes consequências macroeconômicas, por exemplo, na geração de amplos fluxos de dinheiro dos países ricos para os países pobres e na transmissão de riqueza de uma geração a outra. Assim como ilustra a transmissão de riqueza entre gerações, ademais, as transações íntimas também criam ou sustentam desigualdades em larga escala por classe, raça, etnia e até mesmo gênero. Para os participantes, o segredo é combinar o tipo certo de pagamento monetário com a transação social em vista. Essa combinação depende muito da definição de laços mais gerais entre as partes. De fato, os significados e as consequências de transferências monetárias ostensivamente similares, como pensões, remessas, taxas, propinas, gorjetas, quitações de dívidas, doações filantrópicas e doações eventuais, surgem somente a partir da identificação dos laços sociais em questão. Todos esses pagamentos, e tudo mais, em geral ocorrem paralelamente às transações íntimas, assumem seu significado a partir de laços sociais mais duradouros nos quais essas transações ocorrem, e variam nas consequências como uma função desses laços mais duradouros – um caso limitante e excepcional é o laço definido como nada mais do que momentâneo.

Meus argumentos concernentes a dinheiro, então, constituem nada mais do que um caso especial do argumento geral deste livro. Eu argumento, em primeiro lugar, que as pessoas participam rotineiramente do processo de diferenciar relações sociais significativas, inclusive seus laços mais íntimos. Elas assumem o trabalho relacional. Dentre outros marcadores, usam diferentes sistemas de pagamento – meios – para criar, definir, afirmar, desafiar ou derrubar tais distinções. Quando as pessoas lutam por pagamentos, é claro que costumam discutir o valor do dinheiro devido, mas é impressionante a frequência com a qual discutem a forma de pagamento e sua propriedade para a relação em questão. Discutem, por exemplo, as distinções entre pagamentos como indenização, direito ou doação. Ao me dar aquela nota de cem dólares, você estava me pagando por meus serviços, dando-me a minha mesada semanal ou sendo generoso?

corrupção. Assim, as pessoas debatem apaixonadamente a propriedade de doações de óvulos remuneradas, venda de sangue e órgãos humanos, compra de atendimento infantil ou atendimento a idosos, e pagamento de salário às donas de casa.

O que surpreende em tais debates é a falha usual em reconhecer como as transações sociais regularmente íntimas coexistem com as transações monetárias: pais pagam babás ou *baby-sitters* para tomar conta dos filhos, pais adotivos pagam para obter bebês, cônjuges divorciados pagam ou recebem pensão alimentícia e pensão alimentícia para os filhos, e pais dão mesadas aos filhos, pagam sua faculdade, ajudam-nos com a sua primeira hipoteca e oferecem-lhes heranças significativas em seus testamentos. Amigos e parentes dão presentes de casamento em dinheiro, e amigos fazem empréstimos entre si. Enquanto isso, imigrantes fazem remessas regulares de dinheiro aos parentes em sua terra natal.

Coletivamente, tais transações íntimas não são triviais. Elas têm grandes consequências macroeconômicas, por exemplo, na geração de amplos fluxos de dinheiro dos países ricos para os países pobres e na transmissão de riqueza de uma geração a outra. Assim como ilustra a transmissão de riqueza entre gerações, ademais, as transações íntimas também criam ou sustentam desigualdades em larga escala por classe, raça, etnia e até mesmo gênero. Para os participantes, o segredo é combinar o tipo certo de pagamento monetário com a transação social em vista. Essa combinação depende muito da definição de laços mais gerais entre as partes. De fato, os significados e as consequências de transferências monetárias ostensivamente similares, como pensões, remessas, taxas, propinas, gorjetas, quitações de dívidas, doações filantrópicas e doações eventuais, surgem somente a partir da identificação dos laços sociais em questão. Todos esses pagamentos, e tudo mais, em geral ocorrem paralelamente às transações íntimas, assumem seu significado a partir de laços sociais mais duradouros nos quais essas transações ocorrem, e variam nas consequências como uma função desses laços mais duradouros – um caso limitante e excepcional é o laço definido como nada mais do que momentâneo.

Meus argumentos concernentes a dinheiro, então, constituem nada mais do que um caso especial do argumento geral deste livro. Eu argumento, em primeiro lugar, que as pessoas participam rotineiramente do processo de diferenciar relações sociais significativas, inclusive seus laços mais íntimos. Elas assumem o trabalho relacional. Dentre outros marcadores, usam diferentes sistemas de pagamento – meios – para criar, definir, afirmar, desafiar ou derrubar tais distinções. Quando as pessoas lutam por pagamentos, é claro que costumam discutir o valor do dinheiro devido, mas é impressionante a frequência com a qual discutem a forma de pagamento e sua propriedade para a relação em questão. Discutem, por exemplo, as distinções entre pagamentos como indenização, direito ou doação. Ao me dar aquela nota de cem dólares, você estava me pagando por meus serviços, dando-me a minha mesada semanal ou sendo generoso?

Segundo, eu argumento que tais distinções aplicam-se às relações sociais íntimas. As pessoas regularmente diferenciam formas de transferências monetárias correspondentes às suas definições do tipo de relacionamento obtido entre as partes. Elas adotam símbolos, rituais, práticas e formas monetárias fisicamente distinguíveis para marcar relações sociais distintas. Precisamente por causa da confiança e do risco envolvidos, o trabalho relacional torna-se ainda mais delicado e consequencial quando a intimidade entra em cena. Embora as doutrinas de mundos hostis causem a expectativa de que as transações monetárias corromperão tais relações e acabarão transformando-as em exploração mútua impessoal, estudos detalhados dessas relações invariavelmente geram uma conclusão contrária: numa ampla gama de relações íntimas, as pessoas conseguem integrar as transferências monetárias a redes maiores de obrigações mútuas sem destruir os laços sociais envolvidos. O dinheiro coabita regularmente com a intimidade e até mesmo a sustenta.

Então os mundos hostis não passam de uma invenção? Bem examinados, os argumentos a favor dos mundos hostis não podem simplesmente ser descartados como se fossem fantasia. Em sua forte defesa das esferas separadas, as pessoas certamente estão fazendo algum tipo de trabalho importante. Como veremos com mais detalhes, na verdade as pessoas evocam regularmente as doutrinas de mundos hostis ao tentar estabelecer ou manter os limites entre as relações íntimas que podem ser facilmente confundidas, por exemplo, quando o pai emprega a filha em sua firma, ou quando o advogado trata do divórcio de um amigo antigo. Em tais circunstâncias, os participantes costumam empregar *práticas* de mundos hostis, usando formas de discurso, linguagem corporal, vestuário, uniformes e pontos espaciais para sinalizar se o relacionamento entre um homem e uma mulher é de chefe-secretária, marido-mulher, cliente-prostituta, amantes, pai-filha, cliente-garçone-te ou outra coisa. Assim, elas evitam a confusão com o relacionamento “errado”. Um dos principais objetivos deste livro é analisar quando, onde, como, por que e com que efeitos as pessoas envolvidas em relacionamentos íntimos evocam as ideias e práticas que segregam ostensivamente os mundos hostis entre si.

Nada além de...?

Se as análises dominantes de intimidade e atividade econômica interpretam mal causas e efeitos, mas ainda assim apontam problemas que as pessoas reais enfrentam, como podemos melhorar os argumentos falhos de esferas separadas e mundos hostis? Uma possibilidade é que algum princípio mais simples – econômico, cultural ou político – realmente explique o que está acontecendo; essa é a linha de argumento “nada além de”. A segunda possibilidade é que precisamos de uma descrição melhor de como as pessoas constroem e negociam suas relações sociais: a alternativa das vidas conexas. Vamos analisar os pontos fortes e fracos do “nada além de” antes de prosseguir com a própria descrição de vidas conexas deste livro.

Impacientes com dualismos absolutos, os críticos às vezes opõem-se às descrições de esferas separadas e mundos hostis com argumentos reducionistas “nada além de”: o mundo ostensivamente separado das relações sociais íntimas, argumentam, não é nada além de um caso especial de algum princípio geral. Os defensores do “nada além de” dividem-se em três princípios: nada além de racionalidade econômica, nada além de cultura e nada além de política. Assim, para os reducionistas econômicos, o cuidado, a amizade, a sexualidade e as relações entre pais e filhos tornam-se casos especiais de opção individual em busca de vantagens sob condições restritivas – em suma, de racionalidade econômica. Para os reducionistas culturais, as relações íntimas tornam-se expressões de crenças distintas ou roteiros ideológicos, independentemente de qual conexão econômica possam causar. Outros insistem nas bases políticas, coercivas e exploradoras dos mesmos fenômenos. Ocasionalmente, os próprios participantes de relações íntimas insistem em “nada além de”: precisamos administrar este relacionamento racionalmente; o seu comportamento ofende a nossa religião; ou “Se você não... machucarei você”. Os críticos sociais e os cientistas sociais costumam seguir uma dessas direções.

Na ciência social como um todo, o reducionismo econômico apresenta-se como o desafio mais coerente e poderoso às visões de esferas separadas e mundos hostis. Essa categoria é exemplificada por Richard Posner, que, na tradição de Gary Becker, afirma a equivalência de todas as transferências como trocas racionais compensadoras. Posner defendeu o paradigma influente “lei e economia” e promoveu a sua extensão à sexualidade. Se removermos qualquer camuflagem cultural, assim sustentam esses teóricos do “nada além de”, veremos que as transferências íntimas – sejam elas de sexo, bebês ou sangue – funcionam de acordo com princípios idênticos que regem as transferências de ações da bolsa ou carros usados. Considere como Posner justifica “a viabilidade e a fertilidade de uma abordagem econômica à [sexualidade]”:

O esforço pode parecer quixotesco, pois é lugar-comum que a paixão sexual pertence ao domínio do irracional; mas é um lugar-comum falso. Ninguém deseja ter apetite sexual – tampouco deseja sentir fome. O primeiro fato não exclui mais a possibilidade de uma economia da sexualidade do que o último exclui a possibilidade de uma economia da agricultura (POSNER [1992], 1997: 4-5).

Similarmente, David Friedman, outro entusiasta da “lei e economia”, explica por que contratos de longo prazo funcionam com eficiência tanto para casamentos quanto para negócios:

Depois de um casal estar casado por um período, muitos investimentos específicos do relacionamento terão sido feitos, além de despesas que produzirão retorno somente se permanecerem juntos. Cada um tornou-se, a um custo considerável, perito em como conviver com o outro. Ambos investiram, material e emocionalmente, em seus filhos. Embora tenham começado num mercado competitivo, agora estão

trancados num monopólio bilateral com custos de barganha associados (FRIEDMAN, 2000: 172).

Os analistas da “lei e economia” afirmam que os mercados fornecem soluções eficientes. Soluções eficientes, dizem eles, enfraquecem os problemas jurídicos levantados pela intimidade. As relações íntimas, nessa visão, apresentam os mesmos problemas de escolha dentro de restrições como transações de mercado comuns.

Os teóricos culturais do “nada além de”, ao contrário, substituem eficiência, racionalidade e troca por significado, discurso e simbolismo. Em sua posição extrema, essa visão encara as representações culturais como determinantes tanto do caráter da intimidade quanto da posição das transferências econômicas. Observe-mos, por exemplo, a análise de Noah Zatz sobre a troca da prostituição como “um terreno de poderoso pluralismo sexual, capaz de contestar as construções hegemônicas da sexualidade que, em princípio, parecem bem afastadas: o movimento desde o sexo anatômico até a sexualidade e a identidade, e a manutenção da distinção pública/privada através do afastamento da sexualidade e da intimidade do trabalho produtivo e da troca comercial” (ZATZ, 1997: 306). Embora concorde com os componentes institucionais, ao chegar a uma conclusão, Zatz argumenta que a prostituição não tem uma ligação necessária com a genitália ou a gratificação sexual: “teorias construtivistas da sexualidade precisam considerar [diz ele] que a sexualidade pode ser não genital e que a genitália pode ser não sexual” (281)⁶.

Uma terceira análise “nada além de” influente sustenta que as relações íntimas não são nada além do resultado de estruturas coercivas e mais especificamente patriarcais e de poder. A análise de Kathleen Barry sobre a “prostituição da sexualidade”, por exemplo, atribui a subordinação sexual da mulher às “relações de gênero de poder sexual” (BARRY 1995: 78). Dessa perspectiva, o sexo comercializado, como na prostituição, não difere do sexo não remunerado num estupro, namoro ou casamento. O problema aqui não é a comoditização, mas a coerção feminina feita pelos homens.

Interpretações comuns da interseção entre o intercâmbio econômico e as relações íntimas, como vemos, variam desde as preocupações morais dos teóricos de mundos hostis até o pragmatismo das visões econômicas “nada além de”, o construtivismo dos culturalistas “nada além de” e a crítica política dos analistas de poder “nada além de”. No caso dos argumentos de esferas separadas e mundos hostis, as esferas das transações econômicas e da intimidade permanecem moralmente irreconciliáveis e praticamente antagônicas; no caso das visões “nada além de”, somente uma esfera é importante.

6. Para consultar outro exemplo de abordagem culturalista, leia Laqueur, 1990. Uma excelente análise de estudos sobre prostituição, inclusive análises culturalistas, pode ser encontrada em Gilfoyle, 1999. Uma descrição culturalista influente consta em Butler, 1990, 1993.

Em alguns aspectos, as descrições “nada além de” melhoram as formulações de mundos hostis. Quando unidas, ao menos indicam que a atividade econômica, o poder e a cultura desempenham papéis importantes nas relações íntimas. As relações matizadas pela intimidade costumam figurar crucialmente na atividade econômica, como, por exemplo, em remessas de famílias migrantes e na produção familiar. Às vezes, somente a compreensão das distinções culturais permite-nos explicar os padrões de conexão entre a atividade econômica e a intimidade, como no pagamento de dote. Às vezes, finalmente, as relações íntimas suscitam sérias questões de poder, como, por exemplo, quando chefes buscam favores sexuais de suas funcionárias. Porém, nenhuma das alternativas “nada além de” provê por si mesma um conjunto plausível de explicações para a variação amplamente observada em combinações de transações econômicas e relações íntimas. Na vida cotidiana, como as pessoas negociam as interseções da atividade econômica com as relações sociais íntimas?

Vidas conexas

No sentido mais amplo, as pessoas criam vidas conexas pela diferenciação de seus laços sociais múltiplos entre si, marcando os limites entre os laços diferentes por meio de práticas cotidianas, sustentando os laços por meio de atividades conjuntas (inclusive atividades econômicas), mas negociando constantemente o conteúdo exato de laços sociais importantes. A fim de entender esses processos complicados, devemos começar com três fatos que todos nós vivenciamos na condição de seres humanos, mas sobre os quais temos dificuldade para falar.

Primeiro, construímos o conjunto mais coerente de mundos sociais possíveis negociando e adotando laços significativos com os outros, mas tecendo uma diferenciação acentuada entre direitos, obrigações, transações e significados que pertencem a laços diferentes. Segundo, marcamos as diferenças entre os laços com nomes, símbolos, práticas e meios de troca distintos; apesar de algumas semelhanças nas intensidades emocionais e na relevância para a nossa vida, estabelecemos distinções agudas entre nossos laços pessoais com médicos, pais, amigos, irmãos, filhos, cônjuges, namorados e colaboradores próximos. Terceiro, as atividades econômicas de produção, consumo, distribuição e transferências de bens desempenham importantes papéis na maioria dessas relações. As relações interpessoais familiares fornecem o exemplo óbvio: nenhuma família dura muito tempo sem uma extensa interação econômica entre seus membros.

Um quarto fato é menos óbvio, porém não menos importante. Em qualquer cenário social particular – não apenas famílias, mas também locais de trabalho, escolas, igrejas e clubes –, múltiplos laços de diferentes tipos coexistem e costumam cruzar a fronteira, entrando em outros cenários. Os próprios laços variam de íntimos a impessoais e de duráveis a efêmeros. Mas quase todos os cenários sociais contêm misturas de laços que diferem nesse aspecto. Os participantes de relações

íntimas costumam sinalizar suas conexões com os outros indiretamente, de duas formas. Eles o fazem insistindo nas características especiais de suas relações, por exemplo, ligações entre mãe e filha ou relacionamento com o ginecologista. Também adotam práticas econômicas — formas de pagamento, rotinas para divisão de trabalho, participação conjunta nas compras etc. — que se conformam ao seu entendimento dos relacionamentos em questão. Esses quatro fatos perfazem um retrato das vidas conexas.

A minha análise sobre as interseções entre intimidade e transações econômicas deriva de uma visão mais geral das relações interpessoais. A minha opinião é que todas as relações sociais em andamento (íntimas ou não) ao menos incluem um mínimo de significados compartilhados, regras funcionais e fronteiras separando uma relação da outra. Por uma questão de senso comum, por exemplo, as pessoas de determinada cultura reconhecem as diferenças em significados compartilhados, regras funcionais e fronteiras entre as relações de balconista e cliente, e aquelas de enfermeiro e paciente. Na maioria dessas relações, os apoios institucionais, definições amplamente compartilhadas e o aconselhamento de terceiros reduzem a incerteza e a negociação referentes aos significados, às regras e aos limites; poucos, por exemplo, sentem dificuldade em entender como desempenhar os papéis de aluno e professor.

Entretanto, quando as relações parecem com outras que têm consequências significativamente diferentes para as partes, as pessoas esforçam-se mais para distinguir as relações, marcando seus limites e negociando acordos sobre suas definições. Como veremos a seguir, mesmo se tiverem relações sexuais, os casais que namoram normalmente tomam muito cuidado para estabelecer que o seu relacionamento não é o de prostituta e cliente. Mais precisamente, considerando que duas relações são facilmente confundidas, importantes em suas consequências para os participantes, e/ou significativamente diferentes em suas implicações a terceiros, participantes e terceiros dedicam um esforço excepcional para marcar o que o relacionamento é e não é; as distinções entre filhos biológicos, adotados, de criação e crianças que frequentam creche, por exemplo, têm um grande significado para as relações entre adultos e crianças, sem mencionar as relações com os outros parentes da criança.

Por que, então, a forma pela qual a atividade econômica cruza-se com as relações interpessoais faz diferença? A inclusão de transações econômicas nas relações sociais geralmente amplia o esforço investido pelas pessoas na definição e disciplinamento de suas relações. É assim porque a coordenação de consumo, distribuição, produção e transferências de bens com suas consequências agora torna-se parte integrante das relações. Quando cônjuges e namorados conseguem sustentar a vida mútua, isso não é feito somente com amor, mas com contribuições concretas para o seu bem-estar material comum. Porém, as pessoas variam significativamente na extensão e facilidade com que mantêm as relações íntimas. Como resultado de inúmeras circunstâncias antigas e atuais — incluindo a socialização da in-

fância, a localização cultural, as diferenças de condições entre as partes e a disponibilidade atual de outras relações íntimas —, as pessoas variam dramaticamente na maneira e nos limites pelos quais buscam expandir ou contrair o grau de intimidade que prevalece em relações que já não são profundamente íntimas.

Outro ponto importante surge imediatamente. As pessoas dedicam um esforço significativo à negociação dos significados das relações sociais e à demarcação de suas fronteiras, agindo assim especialmente quando as relações envolvem intimidade e transações econômicas. Elas participam de *trabalhos relacionais* de dois tipos importantes. Primeiro, criam laços diferenciados que distinguem as relações em questão de outras com as quais possam ficar confusas, com consequências deletérias para uma das partes, ambas as partes ou terceiros. Segundo, sustentam, reparam e renegociam esses laços à medida que novas oportunidades, ameaças e problemas surgem. O trabalho relacional inclui o estabelecimento de laços sociais diferenciados, sua manutenção, remodelação, distinção de outras relações e às vezes seu fim. Laços diferenciados formam-se em todas as arenas da vida social, inclusive escolas, forças armadas, igrejas, corporações e associações voluntárias. As relações entre proprietário e cliente funcionam em firmas, por exemplo, assim como redes de amizade costumam organizar boa parte da desigualdade nas escolas. Como as formulações dos mundos hostis e “nada além de” causaram, várias vezes, confusão na análise das transações íntimas, aqui eu me concentro nas questões suscitadas pelas relações de cuidado, amizade, sexualidade ou pais-filhos.

Compras da intimidade

Aonde nos leva a perspectiva de vidas conexas? Resumidamente, o argumento pauta-se em três pontos principais:

- 1) Para cada categoria significativamente distinta de relações sociais, as pessoas criam um limite, marcam-no por meio de nomes e práticas, estabelecem um conjunto de práticas e entendimentos distintos que funcionam dentro desse limite, designam que certos tipos de transações econômicas são apropriados para a relação, rejeitam outras transações, por serem inapropriadas, e adotam certos meios para consolidar e facilitar as transações econômicas na relação. Todos esses esforços pertencem ao trabalho relacional.
- 2) Na arena judicial, ocorre uma combinação paralela, porém estilizada, das relações, entendimentos, práticas, transações e meios sociais. Apesar dessa estilização, as negociações jurídicas sobre as transações apropriadas por tipo de relação valem-se das relações sociais dominantes fora da arena jurídica, mas também influenciam a forma pela qual as pessoas tratam-se na vida social cotidiana.
- 3) As ideias e práticas de mundos hostis emergem do esforço de marcar e defender os limites entre as categorias das relações que contêm alguns elementos comuns, podendo ameaçar as relações de confiança existentes se ficassem confusas.

Como interagem as relações íntimas e as atividades econômicas? A manutenção de qualquer tipo de relação social durável depende da criação de apoios institucionais culturalmente significativos. Considere o que as relações marido-mulher admitem com naturalidade: entre outras coisas, um código para imposto de renda que distingue pessoas solteiras de casadas; negócios que proveem gratificações especiais para casais; e associações de casais em academias de ginástica. Esses mesmos tipos de apoios institucionais culturalmente importantes subjazem a todas as relações sociais íntimas. De fato, tais relações somente sobrevivem com apoios institucionais. Isso também vale para várias formas de relações de mercado. Essas relações também dependem de apoios institucionais extensos e importantes, mas de um tipo diferente. Pense, por exemplo, nos leilões, que os economistas costumam proclamar como o tipo mais puro de processo impessoal, que combina com eficiência as preferências individuais de compradores e vendedores. As observações de Charles Smith (1989) sobre leilões reais mostram que um conjunto vasto de convenções e conexões institucionais atuam e de fato reforçam a definição de preço⁷.

Não precisamos negar a distinção entre intimidade e impessoalidade. Uma dimensão da variação nas relações sociais vai do íntimo ao impessoal. A qualidade das transações nessas relações varia significativamente. Mas as relações também variam em termos da sua durabilidade, escopo, atividade predominante e risco. Aqui enfocamos a linha contínua que vai do íntimo ao impessoal, apenas ocasionalmente examinando as outras dimensões. Em todas essas dimensões, as pessoas tomam o cuidado de estabelecer limites entre relações significativamente diferentes, marcando esses limites por meio de rótulos e práticas simbolicamente potentes. Esses limites emergem da negociação interpessoal. Os limites mudam cada vez mais à medida que as pessoas interagem dentro deles e entre eles. Por exemplo, as pessoas estabelecem, negociam e reformulam os limites entre amigos, parentes e vizinhos.

Estamos, então, lidando com conexões entre quatro elementos: relações, transações, meios e limites. As relações consistem em grupos duráveis e definidos de entendimentos, práticas, direitos e obrigações que ligam duas ou mais pessoas. As transações consistem em interações delimitadas e de curto prazo entre as pessoas. Os meios consistem em sistemas descritivos e seus símbolos. Os limites consistem, nesse caso, em perímetros conhecidos traçados ao redor de combinações distintas de relações, transações e meios. O trabalho relacional envolve a criação de correspondências viáveis entre as relações, transações, meios e limites.

No que tange à atividade econômica – transações envolvendo produção, distribuição e consumo de produtos e serviços de valor –, as pessoas demarcam limites

7. Para outros tipos de mercado, leia Abolafia, 2001; Hochschild, 2003: esp. 30-44; Ingram e Roberts, 2000; Keister, 2002; Knorr Cetina e Bruegger, 2002; Uzzi e Lancaster, 2004; Velthuis, 2003; White, 2001.

relevantes através da identificação de combinações aceitáveis de relações, transações e meios (o mesmo raciocínio aplica-se às transferências de títulos para produtos e serviços, como heranças). Elas distinguem tipos diferentes de relações sociais, estabelecem que tipos de transações são pertinentes a cada relação, empregam meios apropriados para essas transações e assinalam a combinação por meio de nomes, símbolos e práticas. Seguindo uma antiga tradição americana, por exemplo, os chefes às vezes dão um relógio de ouro a um funcionário que está se aposentando. Os meios costumam incluir o dinheiro propriamente marcado, mas também variam através de diversas formas de permuta, sistemas múltiplos de crédito e símbolos que têm apenas conexões distantes com o dinheiro legal.

Os meios e as transações costumam aparecer para transformar as relações. A difusão de cuidados infantis comercializados, nessa visão, necessariamente reduz a qualidade do cuidado, se comparado à atenção previamente dispensada pelos parentes. Tal visão é retrógrada. Na verdade, ao escolherem certos meios e transações, as pessoas de fato escolhem as relações. Vejamos o simbolismo óbvio de um homem solteiro que coloca uma aliança de diamante recém-comprada no terceiro dedo da mão esquerda de uma mulher solteira. A partir daquele momento, na cultura americana contemporânea, o casal ficou noivo. O diamante não provoca mudanças no relacionamento do casal. Ao contrário, o casal anuncia a mudança no relacionamento através do diamante. Porém, mudanças autônomas nos meios e nas transações às vezes afetam os termos pelos quais as pessoas conduzem as relações sociais. Quando os governos impõem o dinheiro legal, por exemplo, doações de dinheiro e títulos governamentais a pessoas íntimas tornam-se mais comuns. Similarmente, quando certos tipos de transações tornam-se muito mais dominantes, elas também transformam as relações através do questionamento de distinções anteriores. Por exemplo, as adoções difundidas através de serviços comerciais, a expansão de cuidados infantis comerciais e a indicação de filhos adotivos por agências públicas alteram as definições dominantes de paternidade. Nesses casos, as pessoas de fato começam a renegociar marcadores, limites e relacionamentos. Elas elaboram novas distinções entre filhos biológicos, filhos de clientes, filhos adotados, filhos de criação, filhos de relacionamentos anteriores etc.

Como funciona a intimidade

Como e por quê? Precisamos ir até o fim deste livro para responder adequadamente. Mas algumas respostas preliminares merecem atenção agora. Durante toda a história, as autoridades embutiram seus próprios modelos de relações sociais e seus limites em direitos e obrigações a cumprir. Na maior parte da história, porém, a valoração e o pagamento ocorreram em formas não monetárias, por exemplo, concedendo terras, serviços, símbolos ou pessoas. Isso ainda acontece em alguns ramos jurídicos, notadamente no direito criminal, onde a valoração, a retribuição e o pagamento comumente concernem a vida, a honra e a liberdade. Em casos de de-

sastre, acidente e crime letal, as famílias avaliam a justiça em termos de retribuição, responsabilidade e reconhecimento do sofrimento pessoal, assim como o prejuízo financeiro.

Porém, com a expansão dos mercados monetizados, os sistemas jurídicos ocidentais mudaram cada vez mais para a valoração, retribuição e pagamento monetário. Assim, a arena jurídica costuma combinar as transações monetárias com as relações sociais, empregando padrões de propriedade que dependem implicitamente dos modelos amplamente derivados de padrões sociais não jurídicos, conforme a tradução jurídica de advogados e juízes. Ambos influenciam-se: os participantes de um litígio baseiam-se em catálogos implícitos de relações sociais que dependem muito da interação social rotineira (e, ao menos em sistemas de jurisprudência, costumam ficar atrasados em relação à prática atual), mas as decisões judiciais (p. ex., condições de elegibilidade para a assistência social pública) também influenciam as relações sociais rotineiras e as distinções entre elas.

Embora de modo confuso, então, os críticos da comoditização vêm apontando algumas mudanças que de fato ocorreram. No direito, padrões monetários de perdas e ganhos tornaram-se cada vez mais proeminentes. Consequentemente, questões como se a morte de um assalariado adulto merece maior indenização do que a morte de um dependente menor ou idoso têm um peso maior em disputas judiciais. De forma mais geral, em todo o mundo ocidental, o espectro de produtos e serviços disponíveis em troca de dinheiro expandiu-se enormemente durante os dois últimos séculos; a comoditização difundida realmente aconteceu. A comoditização, ademais, significa que as diferenças no bem-estar humano dependem cada vez mais da posição do mercado.

Quando as pessoas produzem a maioria dos produtos e serviços fora das economias de mercado organizadas, a sua renda monetária variável e o seu acesso ao capital monetário não necessariamente determinam o seu sucesso ou sofrimento. Em economias extensamente monetizadas, todavia, a variação no bem-estar social depende muito das diferenças entre salários altos, salários baixos e a falta de salário; entre benefícios públicos generosos e escassos; entre uma herança pródiga, modesta e nenhuma herança. Ademais, à medida que aumentam salários, benefícios e desigualdade de renda, também aumentam as desigualdades no bem-estar social. Em relação a esse aspecto fundamental, a comercialização dos mercados para trabalho, produtos, serviços e capital aumenta os dilemas morais enfrentados por tribunais e cidadãos. A monetização por si só não corrompe a vida moral, mas empurra cada vez mais as questões morais para a arena do pague e leve.

Considerando todos esses aspectos, é útil separar os argumentos normativos das afirmações fatuais, possibilidades e relações de causa e efeito que comumente acompanham-nas em qualquer programa de mudanças. Devemos reconhecer que as disputas de mundos hostis costumam envolver questões de justiça, desigualdade, poder e exploração. Simplesmente "deixar o mercado funcionar" raramente

produz igualdade. Os mercados existentes costumam gerar resultados desiguais. Isso acontece por dois motivos principais. Primeiro, como resultado de experiências sociais sobre as quais têm pouco controle ou controle nenhum, as pessoas trazem recursos desiguais para os mercados. Segundo, os próprios mercados regularmente incorporam desigualdades categóricas, como pagamentos altamente desiguais para trabalhos similares, dependendo do sexo do trabalhador, trabalha-se numa grande empresa ou em casa, prestam-se serviços a ricos ou pobres. Ainda que (conforme afirmam alguns economistas) o funcionamento geral de tais mercados produza eficiência no sentido de maiores resultados *per capita* para incentivos equivalentes, categorias inteiras de pessoas têm qualidade de vida inferior. Reformistas e radicais costumam reagir a tais circunstâncias com uma conclusão de mundos hostis: os mercados corrompem.

A fim de chegar a políticas mais claras, mais equitativas e mais eficazes, contudo, devemos ignorar a simples oposição de intimidade estável e mercados corruptores. Qualquer programa normativo, como igualdade salarial para as mulheres, envolve não apenas uma declaração de preferências (seria melhor se as mulheres recebessem salários iguais para trabalhos iguais), mas também afirmações fatuais (a nossa situação atual), afirmações de possibilidade (como a igualdade funcionaria de verdade), afirmações de causa e efeito (o que seria preciso para mudar de lugar). Para entender as relações de fato, possibilidade e causa e efeito, não temos escolha, a não ser distribuir as relações existentes entre várias formas de intimidade e transações econômicas. Descrições e explicações mais claras, assim, facilitarão o desenvolvimento de programas normativamente superiores. A ideia de vidas conexas promove descrições e explicações mais claras sobre o que acontece quando intimidade e atividade econômica coincidem.

O século XXI pode trazer terríveis mudanças para a vida social, mas elas não ocorrerão porque a comoditização por si mesma geralmente destrói a intimidade. Este livro desafia o famoso pressuposto de que os mercados, *ipso facto*, solapam as relações pessoais de solidariedade-estabilidade. Ele oferece uma alternativa à descrição convencional da interação entre as transações de mercado e as relações pessoais. A sua análise de vidas conexas mostra que, num amplo espectro de relações íntimas, na provisão de cuidados pessoais e nas complexidades da vida familiar, as pessoas gerenciam a mistura da atividade econômica com a intimidade através da criação, execução e renegociação de uma extensa diferenciação entre os laços sociais, seus limites e combinação apropriada com os meios comerciais e transações de produção, consumo e distribuição.

Intimidade, lei e atividade econômica

Os capítulos seguintes pautam-se extensamente em litígios americanos. Um exame detalhado de tais litígios mostra, entre outras coisas, que o trabalho relacional assume formas distintas na arena jurídica. A lei, por exemplo, define as obriga-